



ATA Nº. 28/2025

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ,
REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DO ANO DE 2025**

Aos Vinte e Cinco dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, com início às 19h00m (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador ADAILTON DE OLIVEIRA, com a presença dos Vereadores ALLAN ANTONIO MARINHO, ERIVALDO DA CRUZ, EVERTON RODRIANO MANZOTTI, MARCOS EDUARDO LOPES RUIZ, SAMUEL FERRETI e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES, estando ausentes os Vereadores FRANCISCO MARINHO BEZERRA e JOSÉ MARIA MANSOTTI.

ABERTURA: Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Allan Marinho para fazer a leitura de um texto bíblico.

EXPEDIENTE: Iniciando o expediente, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Everton Rodriano Manzotti, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foi lida a súmula e justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 387/2025, QUE PROMOVE A MUDANÇA DE REGIME DOS EMPREGOS PÚBLICOS CRIADOS ATRAVÉS DA LEI Nº 22/2014 PARA SERVIDORES ESTATUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal e por ele encaminhada, ficando a mesma devidamente anunciada e sendo distribuídas cópias em avulsos aos Senhores Vereadores. Foi lido ainda o **OFÍCIO nº 304/2025**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, convidando os Vereadores integrantes desta Câmara Municipal para participarem de uma reunião, a ser realizada no dia 27 do corrente mês, às 09:30 horas, no Paço Municipal, com a finalidade de tratar de assuntos referentes ao transporte intermunicipal entre São Tomé e Cianorte. Ainda no expediente, foram lidos os **CONVITES** para audiências públicas relativas à apresentação dos projetos de leis referentes ao Plano Plurianual para 2026-2029 e à Lei Orçamentária Anual, LOA/2026, a serem realizadas no dia 29 de agosto, às 09:00 e 10:00 horas, respectivamente, no Plenário desta Câmara Municipal.

Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Presidente encaminhou o **Projeto de Lei Ordinária nº. 387/2025** para análise da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, e deu por encerrado o expediente.

ORDEM DO DIA: Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias:

- 1) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 384/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI 039/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi aprovada por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação.
- 2) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 054/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA O ART. 186 DA LEI Nº 038, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006, PARA INCLUIR O ANEXO III CONTENDO O MAPA COM A DENOMINAÇÃO HISTÓRICA DAS ESTRADAS RURAIS.** Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação pelo processo nominal**, a mesma foi aprovada por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação.
- 3) SEGUNDO**



TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, REFERENTE AO JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023, SOB A RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL, SR. OCELIO CESAR FERREIRA LEITE. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação através do **processo nominal**, advertindo que os Vereadores que se posicionarem no sentido de concordar com a comissão e com o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, ou seja, **concordando com o parecer prévio emitido pelo TCE e aprovando** as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2023, deveriam manifestar os seus votos dizendo **SIM**. Já os Vereadores que se posicionarem no sentido de discordar da comissão e do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, ou seja, **discordando também do parecer prévio emitido pelo TCE e reprovando** as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2023, deveriam manifestar os seus votos dizendo **NÃO**. Feitas essas explicações, o Primeiro Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores em ordem alfabética para manifestarem os seus votos, ficando a mesma **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação.

4) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 383/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA OS ARTIGOS 35 A 35-L DA LEI MUNICIPAL Nº 31/2011 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/PR), QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra a **Vereadora Silvana Hernandes**, ressaltando que já existe legislação municipal desde dois mil e onze que prevê a escolha democrática dos gestores escolares, mediante votação de pais e funcionários, e, que, entretanto, com a legislação federal vigente desde dois mil e vinte tornou-se necessária a adequação da norma municipal, de forma a garantir o acesso a repasses adicionais de recursos para a educação, destacando que a Secretaria de Educação, em conjunto com o Prefeito, elaborou as alterações necessárias no estatuto do magistério municipal, e finalizou reforçando a importância da aprovação da matéria para assegurar benefícios à área educacional do município. Não havendo mais manifestações dos Senhores Vereadores, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação.

5) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 386/2025, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, INCLUI AÇÕES NO PPA LEI Nº 256/2021, E INCLUI METAS NA LDO LEI Nº 344/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciou o período de explicações pessoais o **Vereador Allan Marinho**, que solicitou ao Senhor Presidente para fazer a utilização da tribuna para sua manifestação, o que foi concedido. Da Tribuna, o Vereador relatou a situação envolvendo o processo de cassação da chapa do União Brasil, da qual faz parte juntamente com o Vereador Marcos,



explicando que a acusação se baseou em suposta fraude à cota de gênero, considerada por ele como descabida e sem fundamentos, tendo a defesa apresentado provas concretas de campanha. Informou que, após decisão favorável em primeira instância, houve recurso, o que manteve durante meses a incerteza quanto ao mandato, mas que, na presente data, o Tribunal em Curitiba confirmou a legitimidade da chapa, garantindo a continuidade dos mandatos. Ressaltou o sentimento de alívio e de conquista diante da decisão, reforçando que a sua eleição foi resultado da escolha democrática de quase duzentos eleitores que o confiaram a representação no Legislativo. Agradeceu à população e a todos que manifestaram apoio, reafirmando o compromisso de permanecer firme até 2028 em defesa dos interesses de São Tomé. Por fim, comunicou que, em razão de compromisso institucional, não poderá estar presente em audiência marcada para a semana, pois estará em Curitiba representando o município na Conferência das Cidades, onde buscará trazer conhecimentos e benefícios para a comunidade local. Na sequência, utilizou a palavra o **Vereador Marcos Lopes**, também se manifestando sobre a decisão judicial que confirmou a legitimidade de sua chapa eleitoral, formada juntamente com o Vereador Allan, garantindo a continuidade dos mandatos até 2028. Relatou a angústia vivida durante o período de incerteza, agradecendo a todos que oraram e manifestaram apoio, destacando a importância da fé e da confiança na justiça. Ressaltou que recebeu 181 votos e que, embora esse seja o número oficial de eleitores que o conduziram ao cargo, considera-se representante de toda a população de São Tomé, reafirmando o compromisso de atuar de forma dedicada e em conjunto com os demais vereadores em favor do município. Ato contínuo, utilizou a palavra a **Vereadora Silvana Hernandes**, inicialmente parabenizando os colegas Vereadores Allan e Marcos pela decisão judicial favorável que lhes assegurou a continuidade dos mandatos até 2028, destacando a importância da união e da confiança em Deus. Em seguida, relatou a indicação apresentada no dia 11 de agosto, solicitando a pintura de identificação nos postes do Conjunto Kairós, agradecendo ao Prefeito pelo atendimento do pedido e à população pelo reconhecimento positivo. Informou ainda que esteve em reunião com o Prefeito tratando da revitalização do Parquinho Municipal, informando que o espaço ficará interditado por aproximadamente trinta dias para receber melhorias como pintura, instalação de grama, bebedouros e outras adequações necessárias, reforçando que a obra será realizada com dedicação para melhor atender às famílias do município. Dando continuidade, fez uso da palavra o **Vereador Erivaldo da Cruz**, inicialmente justificando as ausências do Vereador Francisco Marinho, que se encontrava em consulta médica, e do Vereador José Maria, ausente por motivos pessoais. Em seguida, parabenizou os Vereadores Allan e Marcos pela decisão que lhes assegurou a continuidade dos mandatos, ressaltando que a vontade popular deve ser respeitada e criticando as tentativas de questionar de forma indevida a legitimidade do processo eleitoral, as quais classificou como ato de covardia, reafirmando que ambos são merecedores de ocupar os cargos para os quais foram democraticamente eleitos. Encerrando as manifestações, fez uso da palavra o Senhor Presidente, **Vereador Adailton de Oliveira**, parabenizando os Vereadores Allan e Marcos pela permanência em seus mandatos, destacando que foram escolhidos pelo povo e que a Câmara seguirá unida até o fim desta legislatura, conforme a vontade de Deus. Ressaltou sua posição de sempre apoiar o que é justo e correto, entendendo que a decisão representa a continuidade natural do processo democrático. Comentou ainda sobre a importância de o Executivo atender aos pedidos dos vereadores, como a revitalização do Parquinho Municipal e a pintura nos postes, mencionada pela Vereadora Silvana, acrescentando que



reforçará junto ao Prefeito outras demandas, como a pintura de quebra-molas. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

ADAILTON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EVERTON RODRIANO MANZOTTI
PRIMEIRO SECRETÁRIO